



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.419/2015

Reenquadra na Tabela de Cargos e Empregos Públicos a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 400/2015 de 03 de junho de 2015 que altera piso salarial/referencia inicial do cargo e emprego público de Agente Comunitário de Saúde;

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadra na Tabela de Cargos e Empregos Públicos a Servidora Municipal **UMBILINA APARECIDA DE LIMA**, matrícula nº 913751, portadora da cédula de identidade RG nº 4.710.947-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 718.637.709-25, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 01.07.2008 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e a Lei Complementar nº 400/2015 de 03 de junho de 2015, passando da referência 04 para referência 08, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06 de junho de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de julho de 2015.

JOSETELLI ALVARO DE MOURA
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 Julho 1915
DE Nº 10414
UMUARAMA, 07 07 1915
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS